



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA MESA Nº 05,
DE 2 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
NO VALOR DE R\$ 344.630,00”.**

A MESA DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na LDO e Lei Orçamentária vigente para 2022, artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.449/2022, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Iguape, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.630,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Valor
3.3.90.39.00	R\$ 42.877,14
Total	R\$ 42.877,14

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Valor
4.4.90.51.00	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00	R\$ 114.630,00
Total	R\$ 344.630,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 2 DE MAIO
DE 2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE

MARCIA MACIEL
1ª SECRETÁRIA

JOSEMAR CORRÊA
2º SECRETÁRIO